



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

**000.065**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento online da Legislação Municipal mediante indexação, consolidação, compilação, versionamento e atualização, pelo período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

**FORNECEDOR:** LIZ SERVICOS ONLINE LTDA  
**CNPJ:** 03.725.725/0001-35

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	80105	<p>Serviço técnico especializado de gerenciamento dos Atos Legais do Município, compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Gerenciamento dos Atos Oficiais de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias e Decretos do Executivo) do Município, com a disponibilização em plataforma online para consulta direcionada no portal oficial da Prefeitura Municipal;</li><li>- Atualização dos Atos Oficiais expedidos pelo Município durante a vigência contratual;</li><li>- Indexação, atualização do conteúdo por dentro do texto (consolidação e compilação), e criação de histórico de cada alteração no respectivo período de tempo (Versionamento) dos Atos de efeito externo;</li></ul> <p>Permitir que o resultado da pesquisa correlata ao termo consultado retorne, no mesmo ambiente de consulta, a legislação do respectivo município e do Estado de PARANÁ;</p> <p>Disponibilizar ferramentas exclusivas aos servidores municipais, dentre as quais poderão: - Realizar pesquisas de forma integrada em legislações municipais e estaduais de todo país em um único ambiente de pesquisa, compreendendo um banco com mais de 6 milhões de legislações (Pesquisa Nacional);</p> <p>Ter acesso a um canal exclusivo de notícias referentes a legislações criadas pelos municípios brasileiros, proporcionando informação e servindo de modelo para novos projetos para o município (Leis à Sociedade); - Ser notificado em tempo real, via e-mail, no momento em que novas normas são publicadas nos municípios que desejar acompanhar, com possibilidade ainda de criar filtros com termos específicos para que a notificação contemple apenas os Atos de seu interesse (Seguir Município e Seguir Termo).</p>	01	SERV	8.418,24

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1

Assinado por 1 pessoa: CLEBER FONTANA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/4FE8-12D7-5AC5-55A5> e informe o código 4FE8-12D7-5AC5-55A5





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

	Acesso à legislação municipal através de aplicativo mobile disponível para sistemas Android e iOS; e Possibilitar, por meio de conta individual no sistema, ao usuário final realizar anotações, bem como salvar e categorizar quaisquer normas municipais/estaduais que consultar na plataforma de pesquisa da legislação.			
--	---	--	--	--

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 24/2022: R\$ 8.418,24 (oito mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 25 de março de 2022.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FE8-12D7-5AC5-55A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 25/03/2022 14:19:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/4FE8-12D7-5AC5-55A5>

**ALEX BRUNO CHIES**  
Presidente da Comissão

000068

**NILEIDE T. PERSZEL**  
Membros da Comissão

**LEANDRO SCHMIDT**

**CLAUDIO KOZAN**

Publicado por:  
Bianca Zanini Niclote  
Código Identificador:41015025

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo: Dispensa de Licitação nº 30/2022**

**OBJETO:** Locação de imóvel composto por uma sala comercial de 53 m<sup>2</sup> para instalação de espaço de atividades para o CRAS do Bairro Padre Ulrico, pelo período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento ao disposto no Art. 24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

**LOCADOR:** ANTONIO LUIZ CARLETTO

**CNPJ:** 602.952.799-15

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	80104	Locação de imóvel composto por uma sala comercial de 53 m <sup>2</sup> para instalação de espaço de atividades para o CRAS do Bairro Padre Ulrico, localizado na Rua Beija Flor, nº 281, no Bairro Padre Ulrico, sobre o lote urbano nº 09 quadra nº 892, matrícula nº 21.125, Loteamento Esperança II, na cidade de Francisco Beltrão-PR, pelo período de 12 (doze) meses.	12	MÊS	450,00	5.400,00

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 30/2022: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologa a presente licitação.

Francisco Beltrão, 25 de março de 2022.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Bianca Zanini Niclote  
Código Identificador:77121D11

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento online da Legislação Municipal mediante indexação, consolidação, compilação, versionamento e atualização, pelo período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

**FORNECEDOR:** LIZ SERVICOS ONLINE LTDA

**CNPJ:** 03.725.725/0001-35

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	80105	Serviço técnico especializado de gerenciamento dos Atos Legais do Município, compreendendo: - Gerenciamento dos Atos Oficiais de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias e Decretos do Executivo) do Município, com a disponibilização em plataforma online para consulta direcionada no portal oficial da Prefeitura Municipal; - Atualização dos Atos Oficiais expedidos pelo Município durante a vigência contratual; - Indexação, atualização do conteúdo por dentro do texto (consolidação e compilação), e criação de histórico de cada alteração no respectivo período de tempo (Versionamento) dos Atos de efeito externo; Permitir que o resultado da pesquisa correlata ao termo consultado retorne, no mesmo ambiente de consulta, a legislação do respectivo município e do Estado de PARANÁ; Disponibilizar ferramentas exclusivas aos servidores municipais, dentre as quais poderão: - Realizar pesquisas de forma integrada em legislações municipais e estaduais de todo país em um único ambiente de pesquisa, compreendendo um banco com mais de 6 milhões de legislações (Pesquisa Nacional); Ter acesso a um canal exclusivo de notícias referentes a legislações criadas pelos municípios brasileiros, proporcionando informação e servindo de modelo para novos projetos para o município (Leis à Sociedade); - Ser notificado em tempo real, via e-mail, no momento em que novas normas são publicadas nos municípios que desejam acompanhar, com possibilidade ainda de criar filtros com termos específicos para que a notificação contemple apenas os Atos de seu interesse (Seguir Município e Seguir Termo) Acesso a legislação municipal através de aplicativo mobile disponível para sistemas Android e iOS; e Possibilitar, por meio de conta individual no sistema, ao usuário final realizar anotações, bem como salvar e categorizar quaisquer normas municipais estaduais que consultar na plataforma de pesquisa da legislação.	01	SERV	8.418,24

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 24/2022: R\$ 8.418,24 (oito mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.  
Homologo a presente licitação.

000069

Francisco Beltrão/PR, 25 de março de 2022.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:** 1A77353B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2022**

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para ministrar palestras nos dias 08, 27 e 29 de abril de 2022, sobre o tema "Motivação para os desafios da vida e comprometimento", para as famílias atendidas no novo programa social do governo federal "Auxílio Brasil".  
Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

**CONTRATADO:** ENIRSON FERNANDO MACAGNAN  
**CPF nº:** 841.755.249-91

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	80111	<p>Palestra com o tema: "Motivação para os Desafios da Vida e Comprometimento".</p> <p><b>Assuntos abordados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>? Quem somos Nós?</li> <li>? Nossos valores e emoções:</li> <li>? A essência da motivação humana;</li> <li>? Relacionamentos pessoais;</li> <li>? Autoestima e baixa autoestima;</li> <li>? O papel da Assistência Social como Política Pública (de forma leve poderei abordar alguns pontos);</li> <li>? Auxílio Brasil como programa de transferência de renda</li> <li>? Uso das redes sociais na família;</li> <li>? Comprometimento e dedicação (aqui serão temas ligados exclusivamente ao PAIF e ao SCFV, como participação, condicionalidades...);</li> <li>? Somos o espelho com nossas ações (pais e filhos);</li> <li>? Uso do tempo...</li> <li>? Quais são meus sonhos e objetivos?</li> <li>? Quais os exemplos quero deixar para meus filhos?</li> <li>? Reflexões.</li> </ul> <p>A palestra será dividida em 03 (três) dias alternados com duração de 01h e 30 min cada, para atender os usuários dos territórios do CRAS São Miguel, Cidade Norte e do Bairro Padre Ulrico, da seguinte forma, local e horário:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- CRAS NORTE, DIA 08 DE ABRIL DE 2022, AS 14:00H, NO CENTRO COMUNITÁRIO CANTELMO, LOCALIZADO NA RUA JOÃO PEDRO MAZARO S/N, BAIRRO CANTELMO.</li> <li>- CRAS SÃO MIGUEL, DIA 27 DE ABRIL DE 2022, AS 14:00H, NA AFM - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 34, BAIRRO SÃO MIGUEL.</li> <li>- CRAS PADRE ULRICO, DIA 29 DE ABRIL DE 2022, AS 14:00H, NO CENTRO DE EVENTOS DO BAIRRO PADRE ULRICO, LOCALIZADO RUA SIRIEMA S/N NO BAIRRO PADRE ULRICO.</li> </ul>	01	SERV	3.900,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 25/2022: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).  
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.  
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 25 de março de 2022.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:** 8E552597

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

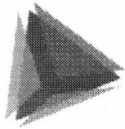
**GABINETE DO PREFEITO**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
--------------------------------	----------------------------	---------------------------------------



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

006070

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	24
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	233
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento online da Legislação Municipal mediante indexação, consolidação, compilação, versionamento e atualização, pelo período de 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária*	0300204122040420043390400800
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	8.418,24
Data Publicação Termo ratificação	28/03/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	



 CPF: 55437877900 ([Logout](#))



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento online da Legislação Municipal mediante indexação, consolidação, compilação, versionamento e atualização, pelo período de 12 (doze) meses.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: LIZ SERVICOS ONLINE LTDA.

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	80105	<p>Serviço técnico especializado de gerenciamento dos Atos Legais do Município, compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gerenciamento dos Atos Oficiais de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias e Decretos do Executivo) do Município, com a disponibilização em plataforma online para consulta direcionada no portal oficial da Prefeitura Municipal;</li> <li>- Atualização dos Atos Oficiais expedidos pelo Município durante a vigência contratual;</li> <li>- Indexação, atualização do conteúdo por dentro do texto (consolidação e compilação), e criação de histórico de cada alteração no respectivo período de tempo (Versionamento) dos Atos de efeito externo;</li> </ul> <p>Permitir que o resultado da pesquisa correlata ao termo consultado retorne, no mesmo ambiente de consulta, a legislação do respectivo município e do Estado de PARANÁ;</p> <p>Disponibilizar ferramentas exclusivas aos servidores municipais, dentre as quais poderão: - Realizar pesquisas de forma integrada em legislações municipais e estaduais de todo país em um único ambiente de pesquisa, compreendendo um banco com mais de 6 milhões de legislações (Pesquisa Nacional);</p> <p>Ter acesso a um canal exclusivo de notícias referentes a legislações criadas pelos municípios brasileiros, proporcionando informação e servindo de modelo para novos projetos para o município (Leis à Sociedade); - Ser notificado em tempo real, via e-mail, no momento em que novas normas são publicadas nos municípios que desejar acompanhar, com possibilidade ainda de criar filtros com termos específicos para que a notificação contemple apenas os Atos de seu interesse (Seguir Município e Seguir Termo).</p> <p>Acesso à legislação municipal através de aplicativo mobile disponível para sistemas Android e iOS; e</p> <p>Possibilitar, por meio de conta individual no sistema, ao usuário final realizar anotações, bem como salvar e categorizar quaisquer normas municipais/estaduais que consultar na plataforma de pesquisa da legislação.</p>	01	SERV	8.418,24

Francisco Beltrão, 28 de março de 2022.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL









## Estado do Paraná

3.5. Criar, em seu website oficial, link na página inicial com ícone de abertura descrito "LEIS MUNICIPAIS", por meio da seguinte URL de direcionamento:

<https://www.leismunicipais.com.br/prefeitura/pr/franciscobeltrao>

A **CONTRATADA** obriga-se a:

3.6. Publicar a legislação de atualização, compreendendo-se as Normas do mês corrente, no prazo de 01 (um) dia útil após o recebimento do material encaminhado pelo **CONTRATANTE**, conforme estabelecido no item 3.2.

3.7. Disponibilizar a legislação municipal de forma consolidada por indexação e por dentro do texto. A consolidação por dentro do texto ocorrerá após a publicação de toda legislação municipal.

3.8. Nos casos das Normas existentes somente em formato "pdf", consideradas obsoletas ou disponíveis em forma manuscrita, publicá-las digitando com fiel observância o tipo, número, sua ementa na íntegra e inserindo link para visualização da imagem original da Norma contendo sua íntegra.

3.9. Informar ao gestor/setor responsável pelo acompanhamento do trabalho, os procedimentos a serem executados pelo corpo técnico do **CONTRATANTE** a fim de obter acesso aos recursos exclusivos por meio de suas contas individualizadas no sistema, bem como publicar os documentos administrativos de efeito interno que o **CONTRATANTE** decida disponibilizar no sistema, para consulta exclusiva dos servidores.

3.10. Mediante solicitação do **CONTRATANTE**, fornecer em formato digital todo conteúdo das normas encaminhadas pelo **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4. A **CONTRATADA** deverá executar os serviços de acordo com os prazos estabelecidos na Cláusula Terceira.

#### CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5. O presente contrato é válido por **12(doze) meses**, contados a partir de **28/03/2022**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações.

#### CLÁUSULA SEXTA DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS ENCARGOS E REAJUSTES

6.1. Pela instalação e ativação do sistema, não haverá custo ao **CONTRATANTE**.

6.2. Pelo serviço de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação, pagará o **CONTRATANTE Parcela Única de R\$ 8.418,24/ano, em até 90(noventa) dias**, a contar da assinatura do contrato, que será reajustado anualmente de acordo com o IGPM-FGV ou, na impossibilidade de aplicá-lo, conforme o índice que vier oficialmente substituí-lo.

6.3. A falta de pagamento por período superior a 30 (trinta) dias da nota fiscal emitida autorizará a **CONTRATADA** a suspender os serviços, sem prejuízo de cobrar o período contratual previsto neste instrumento.

6.4. Caso o **CONTRATANTE** seja signatária do convênio previsto na Instrução Normativa SRF n.º 475/2004 e Portaria SRF n.º 1.454/04, que autoriza o **CONTRATANTE** a proceder a retenção na fonte da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/Pasep, fica obrigada a encaminhar, via e-mail ao **CONTRATANTE**, cópia do referido convênio assinado, até 30 dias antes da emissão da primeira nota fiscal, nos pagamentos que efetuar. Não sendo o **CONTRATANTE** signatária do referido convênio, a **CONTRATADA** está automaticamente autorizada a emitir notas fiscais sem a retenção das referidas contribuições federais.

6.5. Sendo signatária do convênio, conforme cláusula 6.4, compete ao **CONTRATANTE** fornecer à **CONTRATADA**, comprovante anual da retenção, até o último dia útil de fevereiro do ano subsequente, informando, relativamente a cada mês em que houver sido efetuado o pagamento, os códigos de retenção, os valores pagos e os valores retidos, bem como a apresentar, anualmente, Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (Dirf), nela discriminando, mensalmente, o somatório dos valores pagos à **CONTRATADA** e o total retido, por código de recolhimento, nos termos do caput e § 2º do art. 31 da Instrução Normativa SRF n.º 475/2004.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103

Página 3

Assinado por 2 pessoas: CARLTON OMELEDO ROZINETTI e MARCOS RONALDO KOERICH  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/818618-21f9e-682205-81e2766-ea1f60f0rmeaoocxatijp-6818618-1f72EE2A0A8501E66>





6.6. Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a inexigibilidade de licitação nº 24/2022 e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município e serão empenhados na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
470	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.40.08.00	Do Exercício

**CLÁUSULA SÉTIMA  
DAS RESPONSABILIDADES E SEGURANÇA**

7.1. A **CONTRATADA** não será responsável pela fidelidade dos atos oficiais disponibilizados até o momento do fornecimento dos dados pelo Município, podendo manter sob sua custódia os textos originais enviados para prova do seu encaminhamento e teor.

7.2. O **CONTRATANTE** manterá constante vigilância sobre os produtos finais gerados e encaminhados, ficando a **CONTRATADA** obrigada a tomar as medidas corretivas aos textos das leis que se fizerem necessárias tão logo seja certificada de qualquer anormalidade constatada pelo **CONTRATANTE**.

7.3. Em razão de a legislação ser de domínio público, a **CONTRATADA** não se responsabilizará por danos ou prejuízos decorrentes de decisões administrativas, gerenciais ou comerciais tomadas com suporte nas informações fornecidas pelo site, assim como não se responsabilizará por danos ou prejuízos decorrentes de falhas de operação por pessoa não habilitada.

7.4. A **CONTRATADA** se obriga a fornecer orientação, em seu horário comercial, por suporte de telecomunicação, ao pessoal técnico do **CONTRATANTE** e/ou ao público em geral interessado nas informações.

7.5. A **CONTRATADA** é desobrigada a abrir as informações de seu banco de dados para qualquer outra Pessoa Jurídica de Direito Público que não tenha vínculo contratual com esta.

7.6. A **CONTRATADA** é desobrigada de realizar ajustes, alterações ou customizações em seu sistema a pedido do **CONTRATANTE**. Caberá à **CONTRATADA** a avaliação da solicitação e seu atendimento, resguardado o direito de cobrança por hora técnica executada.

7.7. O conteúdo que compõe o software utilizado pela **CONTRATADA** para a prestação dos serviços é de propriedade única e exclusiva da LIZ Serviços Online Ltda. Todas as nuances dos conteúdos são processadas para atualizar o software online, incluindo código-fonte, base de dados e informações do gênero, os quais não são fornecidos, e estão protegidos pela Lei nº 9.609/98, a qual dispõe sobre a proteção da Propriedade Intelectual.

**CLÁUSULA OITAVA  
DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

8. O **CONTRATANTE** deve observar e a **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§ 1º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I - "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

II - "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

III - "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

IV - "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

V - "prática obstrutiva": (a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações





Estado do Paraná

de prática prevista, no Edital; (b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§ 2º O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, se comprovar o envolvimento de representante da empresa em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado, por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

**CLÁUSULA NONA  
DO DISTRATO**

9. As partes poderão, a qualquer momento, rescindir o presente contrato mediante prévio aviso, expresso e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, período em que serão inteiramente válidas todas as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA  
DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do presente instrumento ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração, Senhor ANTONIO CARLOS BONETTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.177.479-49 e portador do RG nº 2.016.966-4/PR


A fiscalização da execução dos serviços ficará a cargo do servidor, senhor MARCOS RONALDO KOERICH, da Secretaria Municipal de Administração, CPF nº 056.982.839-23, telefone (46) 3520-2117.

**CLÁUSULA DÉCIMA  
DO FORO**

10. Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão -PR, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato e para assegurar a sua fiel execução.

Assim, ajustadas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Francisco Beltrão/PR, 28 de março de 2022.

  
CLEBER FONTANA  
CPF Nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA  
  
CONTRATADA  
CARLITO MELO DE LIZ  
CPF 181.488.089-53

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

MARCOS RONALDO KOERICH



000077



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8FC6-217E-B245-9E56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LIZ SERVICOS ONLINE LTDA (CNPJ 03.725.725/0001-35) VIA PORTADOR CARLITO MELLO DE LIZ (CPF 181.XXX.XXX-53) em 31/03/2022 09:08:22 (GMT-03:00)  
Papel: Contratada  
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/8FC6-217E-B245-9E56>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



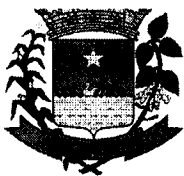
Código para verificação: 536D-1F52-0203-9776

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 31/03/2022 10:08:12 (GMT-03:00)  
Papel: Testemunha  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCOS RONALDO KOERICH (CPF 056.XXX.XXX-23) em 31/03/2022 11:41:12 (GMT-03:00)  
Papel: Testemunha  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/536D-1F52-0203-9776>

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO***Estado do Paraná*

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LIZ SERVICOS ONLINE LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 282/2022 - Processo inexigibilidade nº 24/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento online da Legislação Municipal mediante indexação, consolidação, compilação, versionamento e atualização, pelo período de 12 (doze) meses.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.418,24 (oito mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
470	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.40.08.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 28 de março de 2022.

Antonio Carlos Bonetti  
Secretário Municipal da Administração





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0F3-1EC0-AD39-7580

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 30/03/2022 17:05:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/A0F3-1EC0-AD39-7580>



**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** Aprovar sem ressalvas o Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 1º bimestre de 2022, apresentado pelo Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**ARTIGO 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDINEIA TONELLO**

Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Julio Barreto Maia Junior  
**Código Identificador:**C8AFF51A

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**  
**EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL E O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO QUE FAZ ENTRE ESTES MUNICÍPIOS. Convenientes: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO e MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL. Objeto: a construção, em conjunto, de uma ponte localizada na divisa dos territórios dos convenientes, com vistas a proporcionar um melhor escoamento da produção agrícola, transporte escolar, passagem de pessoas, entre outras necessidades comunitárias. Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta dias) prorrogável por igual prazo.

Francisco Beltrão, 28 de março de 2022.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal Francisco Beltrão

**Publicado por:**  
Julio Barreto Maia Junior  
**Código Identificador:**20465999

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**PORTARIA 015 DE 28 DE MARÇO DE 2022**

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e ao servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:****006081**

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e ao servidor e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Ademir Kowalski	025.599.579-22	026/2022	2,0	Curitiba - PR
Anildo Krug	602.965.939-15	027/2022	2,0	Curitiba - PR
Rodrigo Inhoaito	047.130.149-31	028/2022	2,0	Curitiba - PR
Tiago Antunes Cotrca	080.668.209-41	029/2022	2,0	Curitiba - PR
Cidney Barbiero Filho	066.432.629-33	030/2022	2,0	Curitiba - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 28 de março de 2022.

**QUINTINO GIRARDI**

Presidente

**Publicado por:**  
Felipe Mello  
**Código Identificador:**06E07A9D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LIZ SERVICOS ONLINE LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 282/2022 - Processo inexigibilidade nº 24/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento online da Legislação Municipal mediante indexação, consolidação, compilação, versionamento e atualização, pelo período de 12 (doze) meses.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.418,24 (oito mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
470	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.40.08.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 28 de março de 2022.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:**8162230C

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e o Sr. ENIRSON FERNANDO MACAGNAN.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 283/2022 - Processo inexigibilidade nº 25/2022.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para ministrar palestras nos dias 08, 27 e 29 de abril de 2022, sobre o tema "motivação para os desafios da vida e comprometimento", para as famílias atendidas no novo programa social do governo federal "Auxílio Brasil".

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2800	06.005.08.244.0801.2029	934	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 28 de março de 2022.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:**FD03A92D

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RERRATIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público rerratificação de extrato de Termo de Aditivo:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**.

**ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços nº 833/2021 - Pregão Eletrônico nº 139/2021.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e aditivos para manutenção de frota municipal.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de reequilíbrio econômico-financeiro de valores dos ITENS 02,03,08,09,10,11,16,23,24 e 26 da ata, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2936/2022.

Ficam atualizados os valores dos itens abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATADO	PERCENTUAL DE AUMENTO	VALOR ATUALIZADO
02	Fluido sintético concentrado	RS 34,93	17,68%	RS 41,11
03	Fluido sintético orgânico	RS 34,82	17,78%	RS 40,98
08	SAE 15w40 AP	RS 560,90	10,22%	RS 618,21
09	Óleo hidráulico 10w	RS 376,90	3,48%	RS 390,02
10	Óleo hidráulico ATF	RS 418,90	24,55%	RS 521,73
11	SAE 90	RS 375,80	18,85%	RS 446,66
16	SAE 50	RS 474,84	33,76%	RS 635,15
23	Lubrificante sintético 100% 5W3	RS 20,95	25,83%	RS 26,36
24	Lubrificante premium sintético 5W30	RS 549,93	13,07%	RS 621,78
26	Lubrificante sintético 100% 0W20	RS 21,46	61,76%	RS 34,71

Fica acrescido ao contrato o valor total de R\$ 17.699,79 (dezessete mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos).

Francisco Beltrão, 25 de março de 2022.

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:**3732A6BE

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo: